



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 332, de 19 de setembro 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no artigo 1º, inciso II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando o disposto no Processo nº 1.395/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nas contratações provenientes do PE 20/2016, ficando responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação:

I - **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO**, Diretor da Divisão de Comunicação Social, como fiscal titular;

II - **HUGO CARDIM PINHEIRO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Espec. Comunicação Social, como fiscal substituto;

III - os servidores aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretora-Geral

